



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º BIMESTRE DE 2017

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 53.452, de 9 de março de 2017, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.908, de 15 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Setembro de 2017.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2017	5
3	Dos resultados alcançados no 4º bimestre de 2017	7
3.1	Avaliação do resultado primário no 4º bimestre de 2017.....	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas no 4º bimestre de 2017.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas no 4º bimestre de 2017.....	9
4	Da reprogramação do 5º ao 6º bimestre de 2017	11
4.1	Nova estimativa de receitas (posição em 31/08/2017).....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2017).....	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2017.....	12
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	13



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2017	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no 4º bimestre de 2017	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 4º bimestre de 2017	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 4º bimestre de 2017	9
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 4º bimestre de 2017	10
Tabela 6 – Receita realizada no 4º bimestre e nova estimativa para 2017	11
Tabela 7 – Despesa realizada no 4º bimestre e reprogramação 2017	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 4º bimestre de 2017 e reprogramação	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2017 – desdobramento	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 53.452/2017, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.908/2016 (LDO 2017), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2017

O Anexo III do Decreto nº 53.452/2017 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2017, no valor anual de R\$ 1,189 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.908/2016 (LDO 2017). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA 2017), Lei nº 14.955, de 2 de dezembro de 2016, estimou receita total R\$ 62,739 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 11,335 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.955/2016). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2017, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2017, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2017.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2017, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2017, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2017, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2017, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2017, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2017 é de R\$ 1,189 bilhão, o mesmo montante da LDO 2017. Além disso, o Decreto Estadual nº 53.452/2017, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2017, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2017**

Em R\$ Mj*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2017
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.429	8.804	8.206	8.088	8.187	9.690	51.405
(-) Aplicações Financeiras	23	31	32	28	36	47	198
(-) Operações de Crédito	9	13	68	114	175	337	717
(-) Alienação de Bens	1	0	1	3	1	3	9
(-) Amortização de empréstimos	2	3	4	3	6	23	41
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.394	8.757	8.101	7.940	7.969	9.279	50.441
(+) Transferências intraorçamentárias	1.663	1.791	1.888	1.792	1.766	2.434	11.335
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.057	10.548	9.989	9.733	9.736	11.713	61.775
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.033	8.861	8.290	8.389	8.423	9.408	51.405
(-) Encargos da dívida	222	223	202	213	209	182	1.251
(-) Amortização da dívida	140	140	130	198	159	122	888
(-) Concessão de empréstimos	1	1	1	1	1	8	14
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.670	8.498	7.957	7.977	8.055	9.095	49.252
(+) Transferências intraorçamentárias	1.663	1.791	1.888	1.792	1.766	2.434	11.335
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.333	10.289	9.845	9.769	9.821	11.530	60.586
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	724	259	145	-37	-86	183	1.189
RESULTADO TOTAL ¹ (B-D)	724	259	145	-37	-86	183	1.189
META DE RESULTADO PRIMARIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	724	259	145	-37	-86	183	1.189

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.908/2016 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO 4º BIMESTRE DE 2017

3.1 Avaliação do resultado primário no 4º bimestre de 2017

Conforme Decreto Estadual nº 53.452/2017, a meta de resultado primário até o 4º bimestre de 2017 foi fixada em R\$ 1,091 bilhão (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado no período, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 253 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 838 milhões inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 30,886 bilhões, ficando R\$ 2,306 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 33,192 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 30,634 bilhões, R\$ 1,468 bilhão abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 32,101 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 – Resultado primário realizado no 4º bimestre de 2017

Em R\$ milhões*

ESPECIFICAÇÃO	Até 4º Bimestre 2017				
	Previstos Conforme Decreto	Reprogramação de 31/08/2017	Realizadas/Liquidadas ²	Realizadas/Liquidadas (-) Decreto	Realizadas/Liquidadas (-) Reprogramação
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	33.527	31.307	31.223	-2.304	-84
(-) Aplicações Financeiras	114	170	190	76	20
(-) Operações de Crédito	205	38	38	-166	0
(-) Alienação de Bens	5	55	64	59	9
(-) Amortização de empréstimos	11	13	12	0	-1
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	0	0	33	33	33
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	33.192	31.031	30.886	-2.306	-145
(+) Transferências intraorçamentárias	7.134	7.878	7.773	639	-105
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	40.326	38.909	38.659	-1.667	-250
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	33.573	32.599	31.639	-1.934	-960
(-) Encargos da dívida	860	697	430	-430	-267
(-) Amortização da dívida	607	558	572	-35	13
(-) Concessão de empréstimos	5	7	3	-1	-4
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	32.101	31.337	30.634	-1.468	-703
(+) Transferências intraorçamentárias	7.134	8.227	8.500	1.366	273
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	39.235	39.563	39.134	-102	-430
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.908/16 (E)	0	0	0	0	0
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)	1.091	-305	253	-838	558
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	1.091	-654	-474	-1.565	180
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.908/2016 (LDO) e após contingenciamento	1.091	724	-474	-1.566	-1.199

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão

¹ Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

² Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 4º bimestre de 2017

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 53.452/2017 até o 4º bimestre de 2017 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 31,223 bilhões, R\$ 2,304 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 33,527 bilhões, conforme Decreto nº 53.452/2017. As principais frustrações em relação à previsão inicial nas Receitas Correntes ocorreram nos itens Outras Receitas Correntes e Transferências Correntes, além das Operações de Crédito e Transferências de Capital nas Receitas de Capital (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 4º bimestre de 2017

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	Até 4º Bimestre 2017				
	Previstos Conf. Decreto	Reprogramação de 31/08/2017	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.000.609	25.371.462	25.308.267	307.658	-63.195
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.992.312	2.070.757	1.950.492	-41.819	-120.264
RECEITA PATRIMONIAL	502.740	475.482	479.820	-22.920	4.338
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	114.293	169.754	189.947	75.654	20.194
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.092	454	579	-513	125
RECEITA INDUSTRIAL	42	14	9	-32	-4
RECEITA DE SERVIÇOS	225.348	225.747	227.370	2.022	1.623
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.829.091	5.482.457	5.481.413	-347.678	-1.044
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.226.424	1.118.202	1.206.662	-2.019.762	88.461
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0	143.512	133.571	133.571	-9.941
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.666.460	-3.736.887	-3.730.626	-64.166	6.261
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	33.111.198	31.151.199	31.057.558	-2.053.640	-93.640
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	204.600	38.301	38.301	-166.299	0
ALIENAÇÃO DE BENS	4.791	54.862	63.664	58.873	8.803
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	11.393	13.305	11.881	488	-1.424
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	194.615	49.781	51.940	-142.675	2.159
OUTRAS DE CAPITAL	884	0	0	-884	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	416.283	156.249	165.786	-250.497	9.537
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	33.527.481	31.307.447	31.223.344	-2.304.137	-84.103
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	7.134.079	7.877.821	7.773.054	638.975	-104.767
TOTAL RECEITAS	40.661.560	39.185.269	38.996.398	-1.665.162	-188.870
Das quais Receita Primária Total	40.326.483	38.909.047	38.659.426	-1.667.058	-249.622
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	33.192.404	31.031.226	30.886.371	-2.306.032	-144.855

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 4º bimestre de 2017

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, no 4º bimestre de 2017, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 31,639 bilhões, isto é, cerca de R\$ 1,934 bilhão abaixo do montante de R\$ 33,573 bilhões previsto no Decreto. Destacam-se os grupos Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Investimentos, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos previstos no Decreto em R\$ 594,9 milhões, R\$ 430,0 milhões e R\$ 312,2 milhões, respectivamente.

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 4º bimestre de 2017

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até 4º Bimestre 2017				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 31/08/2017	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.195.254	17.908.431	17.600.335	-594.918	-308.096
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	860.144	696.737	430.160	-429.985	-266.577
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.612.898	12.763.312	12.696.586	83.688	-66.726
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	6.277.702	6.297.272	6.289.372	11.670	-7.900
<i>d/q Demais</i>	6.335.195	6.466.040	6.407.214	72.018	-58.826
INVESTIMENTOS	624.679	532.778	312.524	-312.154	-220.254
INVERSÕES FINANCEIRAS	58.487	41.119	27.464	-31.023	-13.655
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	4.547	6.989	3.132	-1.415	-3.857
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	607.340	558.400	571.866	-35.473	13.467
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	614.615	97.986	0	-614.615	-97.986
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	33.573.416	32.598.763	31.638.936	-1.934.481	-959.827
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	7.122.896	8.210.676	8.485.971	1.363.075	275.295
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	11.184	15.878	13.910	2.727	-1.967
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	7.134.079	8.226.554	8.499.881	1.365.801	273.327
TOTAL DESPESAS	40.707.496	40.825.316	40.138.816	-568.679	-686.500
Das quais, Despesa Primária Total	39.235.465	39.563.190	39.133.658	-101.807	-429.532
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	32.101.386	31.336.637	30.633.777	-1.467.608	-702.860

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DWV.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 939,6 milhões de despesas totais, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação em 2017. Desdobrando essas despesas, os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos permaneceram respectivamente com R\$ 710,9 milhões e R\$ 204,0 milhões empenhados e ainda não liquidados até o 4º bimestre.

**Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 4º bimestre de 2017**

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até 4º Bimestre de 2017					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas - Decreto	Liquidadas - Decreto	Empenhadas - Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.195.254	17.625.072	17.600.335	-570.182	-594.918	24.737
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	860.144	430.160	430.160	-429.985	-429.985	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.612.898	13.407.525	12.696.586	794.628	83.688	710.940
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	6.277.702	6.289.372	6.289.372	11.670	11.670	0
<i>d/q Demais</i>	6.335.195	7.118.154	6.407.214	782.958	72.018	710.940
INVESTIMENTOS	624.679	516.479	312.524	-108.199	-312.154	203.955
INVERSÕES FINANCEIRAS	58.487	27.464	27.464	-31.023	-31.023	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	4.547	3.132	3.132	-1.415	-1.415	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	607.340	571.875	571.866	-35.464	-35.473	9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	614.615	0	0	-614.615	-614.615	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	33.573.416	32.578.576	31.638.936	-994.840	-1.934.481	939.640
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	7.122.896	8.486.579	8.485.971	1.363.684	1.363.075	609
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	11.184	14.615	13.910	3.431	2.727	704
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	7.134.079	8.501.194	8.499.881	1.367.114	1.365.801	1.313
TOTAL DESPESAS	40.707.496	41.079.770	40.138.816	372.274	-568.679	940.953
Das quais, Despesa Primária Total	39.235.465	40.074.603	39.133.658	839.138	-101.807	940.944
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	32.101.386	31.573.409	30.633.777	-527.977	-1.467.608	939.632

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 5º AO 6º BIMESTRE DE 2017

4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 31/08/2017)

Considerando as receitas realizadas no 4º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2017 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas no 4º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 46,961 bilhões, portanto R\$ 3,480 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 50,441 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 – Receita realizada no 4º bimestre e nova estimativa para 2017

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS				REPROGRAMADAS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.458.600	6.943.697	6.127.037	5.778.934	5.844.482	6.698.931	37.851.680
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	468.513	520.971	513.709	447.300	621.080	784.070	3.355.642
RECEITA PATRIMONIAL	77.122	133.301	185.517	83.881	146.611	99.424	725.856
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	60.795	33.020	35.776	60.356	41.591	33.586	265.124
RECEITA AGROPECUÁRIA	31	13	42	492	294	12	885
RECEITA INDUSTRIAL	1	4	3	1	39	1	50
RECEITA DE SERVIÇOS	47.938	48.759	60.546	70.127	55.203	54.398	336.972
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.423.537	1.405.563	1.409.395	1.242.917	1.320.067	1.698.199	8.499.680
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.645	266.746	299.637	390.635	201.273	250.232	1.658.167
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	20.378	48.385	56.991	7.817	29.585	198.893	362.049
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-971.060	-977.740	-917.021	-864.804	-883.828	-999.896	-5.614.350
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	7.774.704	8.389.699	7.735.855	7.157.300	7.334.808	8.784.266	47.176.632
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.298	23.636	5.367	0	47.385	315.900	401.586
ALIENAÇÃO DE BENS	15.406	15.542	16.275	16.441	3.285	3.300	70.248
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.290	1.797	1.918	6.876	9.051	9.092	30.023
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.962	3.232	25.301	18.445	15.288	15.358	82.586
OUTRAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	30.955	44.208	48.861	41.762	75.008	343.649	584.444
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.805.660	8.433.906	7.784.716	7.199.062	7.409.817	9.127.915	47.761.076
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	2.025.083	2.078.866	1.867.792	1.801.314	1.913.701	2.637.495	12.324.250
TOTAL RECEITAS	9.830.742	10.512.772	9.652.508	9.000.376	9.323.518	11.765.410	60.085.326
Das quais Receita Primária Total	9.729.708	10.429.978	9.583.632	8.916.108	9.222.207	11.403.532	59.285.165
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	7.704.625	8.351.112	7.715.840	7.114.793	7.308.506	8.766.038	46.960.915

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2017)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 48,996 bilhões, o que representa R\$ 255,8 milhões abaixo do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 49,252 bilhões (Tabela 1).

Tabela 7 – Despesa realizada no 4º bimestre e reprogramação 2017 (antes do contingenciamento)

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS				REPROGRAMADAS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.441.617	4.442.810	4.560.848	4.155.060	4.669.555	4.704.648	26.974.538
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.203	143.410	184.886	28.661	431.690	375.922	1.237.771
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.878.734	3.398.579	3.325.984	3.093.288	3.280.308	3.973.056	19.949.950
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.632.315	1.822.893	1.472.097	1.362.066	1.446.625	1.769.549	9.505.546
<i>d/q Demais</i>	1.246.419	1.575.686	1.853.887	1.731.222	1.833.683	2.203.507	10.444.403
INVESTIMENTOS	14.436	88.090	110.672	99.326	390.534	916.244	1.619.302
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.576	7.475	6.175	7.238	16.837	160.163	204.464
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.001	1.900	0	231	3.408	32.414	38.953
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	179.191	141.542	151.558	99.576	188.638	145.423	905.927
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	143.393	143.393	286.786
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	7.593.756	8.221.907	8.340.123	7.483.149	9.120.955	10.418.848	51.178.739
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.720.508	2.382.679	2.356.165	2.026.618	1.603.017	2.210.107	12.299.094
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.825	3.887	3.842	4.356	5.217	6.029	25.156
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.722.333	2.386.566	2.360.008	2.030.974	1.608.234	2.216.136	12.324.250
TOTAL DESPESAS	9.316.089	10.608.473	10.700.130	9.514.123	10.729.189	12.634.984	63.502.989
Das quais Despesa Primária Total	9.062.695	10.321.621	10.363.687	9.385.656	10.105.454	12.081.226	61.320.338
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.340.362	7.935.055	8.003.679	7.354.681	8.497.220	9.865.090	48.996.088

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2017

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2017 (até o atual), a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei. Com base no resultado primário realizado até o 4º bimestre, seria necessário um contingenciamento médio de R\$ 1,612 bilhão por bimestre até o final do ano para atingir a meta prevista na LDO 2017.

¹ LDO 2017 – Lei nº 14.908/2016 - **Art. 27**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. **Parágrafo único**. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 4º bimestre de 2017 e reprogramação

Em R\$ Mi*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS				REPROGRAMADOS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.806	8.434	7.785	7.199	7.410	9.128	47.761
(-) Aplicações Financeiras	61	33	36	60	42	34	265
(-) Operações de Crédito	9	24	5	0	47	316	402
(-) Alienação de Bens	15	16	16	16	3	3	70
(-) Amortização de empréstimos	1	2	2	7	9	9	30
(-) Anulação de Restos a Pagar	14	9	10	1	0	0	33
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.705	8.351	7.716	7.115	7.309	8.766	46.961
(+) Transferências intraorçamentárias	2.025	2.079	1.868	1.801	1.914	2.637	12.324
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.730	10.430	9.584	8.916	9.222	11.404	59.285
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.594	8.222	8.340	7.483	9.121	10.419	51.179
(-) Encargos da dívida	73	143	185	29	432	376	1.238
(-) Amortização da dívida	179	142	152	100	189	145	906
(-) Concessão de empréstimos	1	2	0	0	3	32	39
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.340	7.935	8.004	7.355	8.497	9.865	48.996
(+) Transferências intraorçamentárias	1.722	2.387	2.360	2.031	1.608	2.216	12.324
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.063	10.322	10.364	9.386	10.105	12.081	61.320
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	364	416	-288	-240	-1.189	-1.099	-2.035
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	667	108	-780	-470	-883	-678	-2.035
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 14.716/15.	0	0	0	0	1.612	1.612	3.224
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	667	108	-780	-470	729	934	1.189

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) ampliação ou redução da dotação até 31/08/2017; iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e; vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2017 – desdobramento

Em R\$ | Mi*

ESPECIFICAÇÃO ¹	DESPESA PRIMÁRIA ²			MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS		Limite de empenho de despesa primária total em 2017, necessário para Primário de R\$ 1,189 bilhão	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 31/08/2017	Ampliação Dotação Primária	Perda Líquida de Receitas Primárias ³		Contingenciamento final necessário para 2017 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 5º Bimestre
A	B	C	D	E = D - B	G = Ganho ou perda de receita*C/100	H = (D - E) + F+ G ou H = B + F+G	I = D - H	J = I/número de bimestres restantes
Poderes / Órgãos								
Poder Executivo	33.993	85,5%	33.727	-266	-2.986	31.007	2.720	1.360,152
Poder Judiciário	3.373	8,5%	3.374	0	-296	3.077	297	148,300
Poder Legislativo	1.129	2,8%	1.130	1	-99	1.030	100	49,974
Assembleia Legislativa	627	1,6%	626	0	-55	571	55	27,404
Tribunal de contas	502	1,3%	503	1	-44	458	45	22,570
Ministério Público	978	2,5%	980	1	-86	892	87	43,549
Defensoria Pública	273	0,7%	281	8	-24	249	32	15,947
Total Exceto intraorçamentária	39.746	100,0%	39.491	-256	-3.491	36.255	3.236	1.617,921

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

NOTA 1: A Tabela 9 não considera as transações intraorçamentárias.

NOTA 2: Despesas Primárias, excluído o elemento 81 – Distribuição de Receitas aos Municípios.

NOTA 3: Frustração de receita primária e de dedução de receitas a menor em relação ao orçamento de 2017, de acordo com demonstrado na Tabela 3. Da frustração total de receita primária de R\$ 3,491 bilhões, foram somadas R\$ 11,670 milhões de distribuição de receitas a maior para os municípios, conforme demonstrado na tabela 5.